



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas doze horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Djamila Costa, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Sara Magalhães, ambos na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise das candidaturas rececionadas.

No passado dia cinco de julho verificou-se o término do prazo de receção de candidaturas do procedimento concursal publicado no Diário da República Aviso (extrato) n.º 10953/2021, de 14 de junho, na 2.ª série do Diário da República, N.º 113 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202106/0323. As candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada de Portaria), e nos termos dos avisos supramencionados.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder um prazo de 5 dias úteis aos candidatos, para complementarem a sua candidatura pela falta dos seguintes elementos:

- a) Indicação da sua situação perante os requisitos de admissão exigidos na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), de acordo com o ponto



ALVALADE

Junta de Freguesia

8.5 da descrição integral do procedimento na oferta Bolsa de Emprego Público;

- b) Apresentar o certificado de habilitações com a indicação da conclusão de um nível escolar, de acordo com a alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral do procedimento na oferta Bolsa de Emprego Público.

Por fim, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Júri